



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.737/2019, 31 de outubro de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 2.099/19, até a importância de **R\$ 52.500,48** (cinquenta e dois mil quinhentos reais e quarenta e oito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.094000 - Construção de Base de Concreto para Academia de Praça	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000	R\$ 12.100,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200121.035000 - Pavimentação Poliédrica - Star Milk - Convênio 04/18 SEIL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 504	R\$ 40.400,48
Total.....	R\$ 52.500,48

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – 000 - 451.....	R\$ 12.100,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.010000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pavimentação Poliédrica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 504 - 448	R\$ 17.400,48
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 504 - 450	R\$ 23.000,00
Total.....	R\$ 52.500,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 31 de outubro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 31/10 / 2019
Página: 5 edição 2290

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal